



Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon - DOEM

Instituído pela Lei Municipal nº 1821, de 20 de dezembro de 2012.

Poder Executivo

www.timon.ma.gov.br/diario-oficial/

TIMON-MA, QUINTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2026 - ANO XIII - EDIÇÃO - Nº 3.506

* ISSN 2965-8489

SUMÁRIO

EPTT	2
SEMED	2
ATI	2
SMTM	2
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO.....	2
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	2
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO	3
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO	3
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO	3

GOVERNO MUNICIPAL

Rafael de Brito Sousa
Prefeito de Timon

Maria do Socorro Almeida Waquim
Vice – Prefeita de Timon

Chefe de Gabinete do Prefeito - Interino	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Secretário Municipal de Governo	Paulo Ryldon Claudino de Oliveira Costa
Procuradora-Geral do Município	Amanda Almeida Waquim
Controlador-Geral do Município	Paraquacu Santos Veras Filho
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal	Wilma Freitas Rodrigues
Secretária Municipal de Educação	Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues
Secretária Municipal de Saúde	Dávila Claudino de Oliveira Costa Bezerra
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social	Jeconias da Silva Moraes
Secretária Municipal de Empreendedorismo, Desen. Econômicos Trab. e do Turismo	Alyne Helena Piaulino de Macêdo Pêgo
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural	Lucas Pinheiro Pinto
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura	Marcel Almeida Soares
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária	Lucas Moura Campos Soares
Secretário Municipal de Finanças, Planejamento e Gestão Orçamentária	Aécio Francisco Santos Borges
Secretário Municipal de Direitos Humanos	Eliana da Silva
Secretário Municipal de Habitação	Daniel Vieira de Sousa Coimbra
Secretário Municipal de Esporte e Lazer	Ramon Alves de Sousa Junior
Secretária Municipal de Segurança Pública e Cidadania	Mariely de Almeida Vilhena
Secretária Municipal Meio Ambiente	Eliésio Campelo Lima
Presidente da Comissão Permanente de Licitação	Rosânia Francisca Medina Costa
Secretária Municipal de Comunicação Social	Dulcelene Sousa da Luz
Secretário Municipal Extraordinário de Assuntos Institucionais	Francisco Borges de Oliveira
Comandante da Guarda Municipal	Maria das Graças Gomes Sousa
Secretária Municipal Extraordinária de Assuntos Comunitários	Samia Caroline Brito Correia
Secretaria Extraordinária de Representação Institucional em Brasília	Geciane de Carvalho Andrade
Secretário Executivo de Articulação Política	Joelson Gabriel de Brito Sousa
Secretário Municipal Extraordinário de Gestão e Projetos Especiais	Celson Antônio Silva Lopes
Secretária Municipal da Mulher	Vanda Rodrigues dos Santos
Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade	Thales Waquim Martins
Ouvidora-Geral do Município	Catarina Rodrigues de Flores
Diretoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON	Anselmo Vieira da Silva
Diretoria Municipal de Defesa Civil – DOMDEC	Jair Mayner Silva
Coordenadora Municipal de Juventude	Giovanna Carvalho Sousa Silva
Presidente da Fundação Municipal de Cultura	Glauciane Correia dos Santos
Presidente da Fundação João Emilio Falcão	Jacyrene Otaviana da Silva
Presidente do Instituto de Prev. Social dos Servidores Públicos de Timon	Romauro Luiz Vanderlev de Oliveira
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Timon	Kleiton Christian Santos Cunha
Diretor do Departamento de Iluminação Pública	Lucas de Macedo Sousa
Presidente da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação	Raimundo Pereira da Cunha Neto
Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos de Timon	Itamar Antônio de Oliveira Júnior
Presidente da Empresa Pública de Transportes Timonense	Raimundo Pereira da Silva
Superintendente de Limpeza Pública e Urbanização	Edivar de Jesus Ribeiro

ÓRGÃO DESTINADO À PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Alberto Carlos da Silva
Diretor de Departamento de Atos e Publicações Oficiais

Suporte Técnico
Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação - ATI



**EPTT****PORTARIA Nº 16/2026 - EPTT, de 09 de setembro de 2026.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a Gestão e a Fiscalização do Contrato Nº 08/2026.

A Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.364 de 12 de fevereiro de 2025, e

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art.1º - Designar, em consonância com o estabelecido no artigo 104, inciso III e art. 117 da Lei nº14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos ao Contrato Nº 08/2026 celebrados entre esta autarquia e a empresa **TOO UP SERVIÇOS DE MÍDIA E TECNOLOGIA LTDA - EPP**, para atender as necessidades da Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT.

Servidor	Portaria	CPF
Mayra Lourena de Sousa Bispo - Gestor	Nº 0117/2026 - GP	073.770.873 - 58
Clenia Caroline da Silva Dias – Fiscal	Nº 0330/2025 - GP	663.406.753 – 87
João Victor Sousa Oliveira – Fiscal	Nº 0190/2026 – GP	069.573.003 - 74

Art.2º - Estabelecer que, caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva entrega dos materiais/serviços e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 10 de agosto de 2026.

SEMED

PORTARIA Nº 649/2026/GAB/SEMED Timon (MA), 14 de abril de 2026.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO POR PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE DIRETORA ADJUNTA DA EMEF SANTA JOANA D'ARC.

A Secretária Municipal de Educação de Timon, Estado do Maranhão, Sra. Isadora Kamilla de Araújo Rodrigues, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº06/2026-GP e com fundamentos nas prerrogativas legais que lhe foram conferidos.

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **TATIANA RODRIGUES DE SOUSA**, CPF nº 742.365.043-91, para exercer a função de **DIRETORA ADJUNTA DA EMEF SANTA JOANA D'ARC, POR MEIO DE PROCESSO SELETIVO BIÊNIO 2026-2027.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 19/02/2026, revogando as disposições em contrário.

ATI

PORTARIA Nº 017/2026 – ATI TIMON-MA, 10 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a função de gestor e fiscal do Contrato nº 004/2026 da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar nº 064, de 17 de janeiro de 2025;

Considerando a Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento das contratações/contratos celebrados (as) pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido material e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Agência de tecnologia, ciência e Inovação, no que for relacionado ao **Contrato nº 004/2026 – IPX DISTRIBUIDORA, inscrita no CNPJ nº 38.462.895/0001-59.**

Servidor	MATRÍCULA
MELQUISEDEC NOBRE MELO – Gestor	218602-2
JOSÉ MELQUIADES NETO – Fiscal	218615-1

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar a efetiva prestação dos serviços, atestar em Nota Fiscal/Fatura e elaborar os respectivos relatórios de fiscalização, bem como caberá ao gestor do contrato realizar a fiscalização administrativa e realizar a liquidação do respectivo instrumento.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 04 de setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

SMTTM

PORTARIA Nº 058/2025 – SMTTM

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE DE TIMON, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, com as alterações da Lei Complementar no 064, de 17 de janeiro de 2025;

OBJETO: Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 104, inciso III e art. 117 da Lei nº 14.133/21, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal do **Contrato nº 003/2026-SMTTM** e seus aditivos, celebrado entre o Município de Timon/MA, através da desta Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade, e a Sra. **PRIME CONSULTORIA E ACESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30**, cujo objeto é a prestação de serviço de fornecimento de combustível para atender as necessidades da **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade de Timon - MA (SMTTM).**

DESIGNADOS:

Servidor	Matrícula
SILVIA SILVA VASCONCELOS - Gestora	927470
JOAQUIM ALVES FEITOSA SOBRINHO - Fiscal	572887
SÁBATHA CAROLINE DE OLIVEIRA ROCHA - Suplente	927897

VIGÊNCIA: Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/21, no seu art. 104, inciso III e art. 117.

THALES WAQUIM MARTINS

Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade

Portaria nº 072/2026-GP

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3261/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e considerando a regularidade do processo administrativo, **ADJUDICO** à empresa **IPXMED DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº **38.462.895/0001-59**, para a dispensa de licitação para a aquisição de mesas, cadeiras e estantes, com o intuito de atender às necessidades administrativas e operacionais da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon – ATI

Determino a formalização do contrato com a empresa **IPXMED DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ nº 38.462.895/0001-59.**

Publique-se. Cumpra-se.

Timon, 04 de setembro de 2026.

Raimundo Pereira da Cunha Neto

Presidente da ATI

Portaria 028/2025 – GP

EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3261/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Considerando que o Processo Administrativo nº **3261/2026**, instaurado para a Dispensa de Licitação para a aquisição de mesas, cadeiras e estantes, com o intuito de atender às necessidades administrativas e operacionais da Agência de Tecnologia, Ciência e Inovação de Timon - ATI, encontra-se regularmente instruído, com a devida justificativa técnica e parecer jurídico favorável, além da comprovação de adequação orçamentária e financeira, **HOMOLOGO** o presente procedimento, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Determino a formalização do contrato com a empresa **IPXMED DISTRIBUIDORA**, inscrita no **CNPJ nº 38.462.895/0001-59.**

Publique-se. Cumpra-se.

Timon, 04 de setembro de 2026.

Raimundo Pereira da Cunha Neto

Presidente da ATI

Portaria 028/2025 – GP

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Retifica-se o extrato do Termo de Ratificação referente ao contrato nº 041/2026, Processo Administrativo 114/2026, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - nº 3.501, do dia 03 de setembro de 2026.

ONDE SE LÊ: valor total: R\$ 41.081,25 (quarenta e um mil oitenta e um reais e vinte e cinco centavos).

LEIA-SE: valor total: R\$ 40.440,00 (quarenta mil quatrocentos e quarenta reais).

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 033/2025- FMS/SEMS. Objeto: corresponde a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 meses, permitido pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Fundamentação:** pelo art. 107, da lei 14.133/2021. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde-FMS. **Contratada:** B V INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 25.247.186/0001-09. **Data de assinatura:** 06 de agosto de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato nº 004/2026 - ATI

Processo Administrativo nº 3261/2026

Dispensa nº 002/2026 - ATI

Contratante: AGÊNCIA DE TECNOLOGIA, CIÊNCIA E INOVAÇÃO DE TIMON – ATI

CNPJ do contratante: 19.617.964/0001-01

Contratada: IPX DISTRIBUIDORA

CNPJ da contratada: 38.462.895/0001-59

Vigência do contrato: 12 meses

Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para aquisição de mesas, cadeiras e estantes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

Projeto/Atividade: 2146 – Manutenção da ATI

Elemento de despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de recurso: 500

Valor global: R\$ 58.410,00

Data da assinatura: 04/09/2026

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 08/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1223/2026

DISPENSA Nº 05/2026

Empresa Pública de Transporte Timonense - EPTT, inscrita no CNPJ nº

59.934.290/0001-93.

CONTRATADA: , Too Up Servicos de Midia e Tecnologia LTDA inscrita no CNPJ nº 36.740.482/0001-63.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação continuada de serviços de personalização nominal de cartões de bilhetagem eletrônica, mediante disponibilização, instalação, configuração, suporte e manutenção integral de impressoras de cartões nas dependências da EPTT, destinada a impressão nominal, sob demanda dos usuários do Sistema de Bilhetagem Eletrônica do transporte público municipal.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

VIGÊNCIA: De 10 de agosto de 2026 a 10 de fevereiro de 2027

DOTAÇÃO: 2262 MANUTENÇÃO DA EMP. PUBLICA DE TRANSPORTES

TIMONENSE-EPTT - Elemento da Despesa: 3.3.90.35.00- Fonte de Recurso: 501.

ASSINATURA: 10 de agosto de 2026.



Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA,

l=Timon, ou=AC SOLUTI Multipla

v5, ou=32540441000172,

ou=Presencial, ou=Certificado PJ

A1, cn=MUNICIPIO DE

TIMON:06115307000114

Dados: 2026.09.10 17:37:11 -03'00'